

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO
DE VAGA DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A,
RESOLUÇÕES N° 005, 006, 012/2013/CONSUNI E EDITAL N° 59/2015**

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, as condições para a homologação das inscrições em um processo seletivo são: envio da documentação completa e o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos no edital de seleção.

COMISSÃO PRELIMINAR

Terminado o prazo de inscrições, a Comissão Preliminar instituída pela Portaria IEDS N° 025/2015, prevista no Art. 8° da Resolução nº 005/2013 – CONSUNI/UNILAB, apreciou os requerimentos de inscrição em um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data imediatamente posterior ao dia de encerramento das inscrições, de acordo com o Edital N° 59/2015/UNILAB de 21 de Julho de 2015.

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Setor de Estudo: Automação e Controle e Sistemas Dinâmicos

RANOYCA NAYANA ALENCAR LEÃO E SILVA AQUINO
FÁBIO CISNE RIBEIRO
LÍGIA MARIA CARVALHO SOUSA CORDEIRO

Setor de Estudo: Estrutura e Máquinas Hidráulicas

ALAN MICHELL BARROS ALEXANDRE
REJANE FÉLIX PEREIRA
ROGÉRIO CAMPOS

Setor de Estudo: Física para Engenharia

DJALMA GOMES DE SOUSA
NEUMAN FONTENELE VIANA
ALISSON DA CONCEIÇÃO FERREIRA
HALISSON DE SOUZA PINHEIRO
MANUEL ALBERTERIS CAMPO
MAURÍCIO DE SOUSA PEREIRA
CAMYLLA MARIA NARCISO DE MELO CHAVES
DANIELLE KELLY SARAIVA DE LIMA

GM

DAVID HERMANN LUCENA MATOS
LUIS GUSTAVO SABINO
ANTONIO JEFFERSON MANGUEIRA SALES
FRANCISCO ANDERSON DE SOUSA LIMA

Setor de Estudo: Química Aplicada à Engenharia

JOSÉ CLEITON SOUSA DOS SANTOS
CARLA BASTOS VIDAL
FREDERICO RIBEIRO DO CARMO
JOCÉLIA DE SOUSA MENDES
CÍCERO DE SOUZA LIMA
JOÃO DELLONX RÉGIS BARBOZA DE SOUZA
FRANCISCO MARCONE LIMA
VICTOR AIAS MARTINS GOMES
VINÍCIUS PATRÍCIO SANTOS CALDEIRA
MARIA DO SOCORRO VALE
TIGRESSA HELENA SOARES RODRIGUES
EMMANUELLE DE OLIVEIRA SANCHO
NARA ANGELICA POLICARPO
FRANCISCA MARIA RODRIGUES MESQUITA
JULIANA RABELO DE SOUSA
FRANCISCO WILTON MIRANDA DA SILVA

Os candidatos aprovados deverão comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador do título exigido no perfil especificado no Quadro 1 do Edital 59/2015.

RECURSOS

No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho da Unidade Acadêmica, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da UNILAB. Em caso de não provimento do recurso pelo Conselho da Unidade Acadêmica interessada, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho Universitário (CONSUNI), com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da data de divulgação do indeferimento da inscrição pelo Conselho da Unidade Acadêmica.

A interposição de recursos somente será recebida:

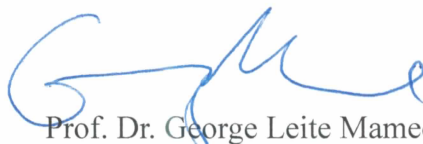
- I – por escrito;
- II – dentro do prazo;



III – pessoalmente ou por procuração específica, lavrada em cartório, mediante protocolo, entregue na Secretaria do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS), no horário de 09h às 11h e de 14h às 16h30min no seguinte endereço:

Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)
Campus dos Palmares Rodovia CE 060 – Km 51
CEP: 62.785-000 – Acarape – CE – Brasil.

Acarape, 28 de Agosto de 2015.



Prof. Dr. George Leite Mamede
Direção do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Prof. Dr. George Leite Mamede
Diretor do Instituto de Engenharias e
Desenvolvimento Sustentável